



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2021

(Da Sra. Vivi Reis)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL nº 5056/2013 que “Dispõe sobre a profissão de Técnico em Nutrição e Dietética, regulamenta o seu exercício e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma dos arts. 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada por esta Comissão Audiência Pública para debater o PL nº 5056/2013 que “Dispõe sobre a profissão de Técnico em Nutrição e Dietética, regulamenta o seu exercício e dá outras providências”.

Neste sentido, sugerem-se os seguintes convidados:

- Representante do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN);
- Representante do Sindicato dos Técnicos em Nutrição do Estado de São Paulo (SINTENUTRI);
- Representante do Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Nutricionistas;
- Representante do Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia de COVID-19 fez explicitar, ainda mais, as condições de saúde da população brasileira que, segundo dados do próprio governo federal, possui 75% do seu total dependente exclusivamente do SUS (Sistema Único de Saúde). Contando com uma rede de atenção à saúde precarizada, assistimos o Brasil ultrapassar a marca de 600 mil mortes e, infelizmente, com contagem ainda elevada de casos e de mortes diárias.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215028043700>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivireis@camara.leg.br



* C D 2 1 5 8 2 8 6 4 3 7 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Vivi Reis - PSOL/PA

Apresentação: 25/10/2021 17:26 - CSSF

REQ n.382/2021

Enquanto isso, os profissionais da saúde, os verdadeiros heróis e heroínas no combate à COVID, enfrentam rotinas de trabalho altamente exploratória e exaustiva, tendo que atender a um contingente de usuários acima da média e com um quadro que possui evolução rápida, principalmente sobre grupos específicos.

Além da sobrecarga de trabalho, os profissionais de saúde ainda têm que lidar com a precarização dos serviços, acompanhada de remuneração bastante aquém do esforço de trabalho. Neste cenário, faz-se imprescindível o oferecimento das condições mais dignas possíveis de trabalho, as quais começam desde a devida regulamentação da profissão.

Portanto, acreditamos ser de suma importância debater o PL nº 5056/2013 que busca regulamentar a profissão de Técnico (a) em Nutrição. Há real necessidade de entender os reflexos deste importante projeto tanto na rotina de trabalho diária destes profissionais quanto na estrutura de classe e representativa da categoria.

Pelo exposto, solicito a aprovação e encaminhamento deste Requerimento.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2021.

Deputada **VIVI REIS**
PSOL/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215028043700>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivireis@camara.leg.br



* C D 2 1 5 8 2 8 6 4 3 7 0 0 *